



PROJETO DE LEI Nº PL./0095.2/2019

**“Denomina o acesso da cidade de Princesa
ate o trevo da BR 163 – São Jose do Cedro de
Arthur Felipe Theisen”.**

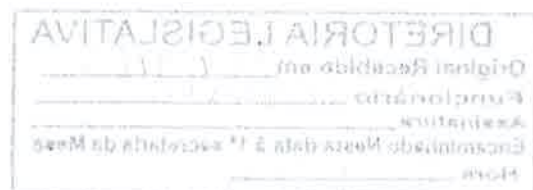
**Art.1º Fica denominada de Arthur Felipe Theisen o acesso
da cidade de Princesa ate o trevo da BR 163 – São Jose do Cedro.**

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

Deputado Mauro de Nadal

Lido no expediente	030º	Sessão de	17/04/19
As Comissões de:			
(5)	Arthur Felipe Theisen		
()			
()			
()			
()			
Secretário			





JUSTIFICAÇÃO

Faz-se necessário, a indicação do nome do Senhor Arthur Felipe Theisen o acesso da cidade de Princesa até o trevo da BR 163 – São Jose do Cedro tendo em vista o Senhor Arthur Felipe Theisen, ser um dos moradores mais antigo onde chegaram por volta de 1960, então município de São Jose do Cedro – SC, hoje a comunidade de Linha Cruzeiro, de nosso município de Princesa e ter prestado relevantes serviços a comunidade.

O Senhor Arthur Felipe Theisen, nascido em vinte e dois de setembro de 1917, no município de Santa Cruz do Sul – RS, iniciou suas atividades na agricultura na comunidade de Linha Cruzeiro, trabalhou em prol da comunidade onde participou da fundação do Grupo de Jovens e da Associação Atlético Futebol Clube de Linha Cruzeiro.

O Senhor Arthur e família sempre desejavam o progresso, acreditando que bons gestores eram primordiais para o sucesso e o desenvolvimento local e regional.

A família Theisen, participou ativamente de todo o processo de emancipação, plebiscito, evento de assinatura do decreto de emancipação, desejando fielmente do desenvolvimento de Princesa – SC. O Senhor Arthur, sempre se dedicou a família aos filhos, netos e bisnetos, homem honesto e sincero.

Esta indicação ao nome do Senhor Arthur, é sem dúvida justa, tendo em vista o povo da região, reconhecer a família.

Diante do exposto, por ser uma família que sempre auxiliou o município em todas as ações administrativas, políticas, e causas de sua gente, sendo o senhor Arthur Felipe Theisen, com seu exemplo de pai de família e líder comunitário, é que sugerimos o nome do mesmo para ter lugar junto ao acesso.

Certo de estar atendendo a vontade da população do grandioso município, que se sentirá honrada com a homenagem ao nome de Arthur Felipe Theisen, sem dúvida nenhuma ficará beneficiada, por este motivo venho solicitar o apoio dos nobres Deputados neste projeto de lei.

Deputado Mauro de Nadal



Ofício n.º 0047/GDMN

Florianópolis (SC), em 25 de março de 2019.

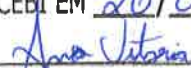
Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, nos reportamos a Vossa Senhoria para solicitar do DEINFRA uma declaração, negativa ou positiva de denominação da Rodovia de acesso à BR 163, que liga o município de Princesa a São José do Cedro, conforme determina a Lei nº 16.720 de 08 de outubro de 2015, que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina, se o

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção dispensada e reiteramos protestos de elevada consideração e distinto apreço.

Atenciosamente,


Mauro de Nadal
Deputado Estadual

DEINFRA
RECEBI EM 26/03/19


Ao Presidente do DEINFRA
Pedro Luiz Huphreys Stonoga
Departamento Estadual de Infraestrutura - DEINFRA
Rua Tenente Silveira, 162, 10º andar – Centro
88010-300 – Florianópolis - SC



GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 208/2019
Processo DEINFRA 5103/2019

Florianópolis, 09 de abril de 2019.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, faz-se referência ao Ofício nº 0038 - GDMN, o qual solicita declaração de denominação da Rodovia de acesso à BR-163, que liga o Município de Princesa a São José do Cedro

Em relação ao solicitado, encaminhamos a referida Declaração, em anexo.

Colocamo-nos permanentemente à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

CARLOS HASSLER CEL ENG
Presidente do DEINFRA * designado

Ilmo. Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC
Florianópolis – SC

*Ato nº 23 – 04/01/2019
DOE 20.927 - 04/01/2019



GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECLARAÇÃO

Atendendo ao que dispõe a Lei nº 16.720, de 08 de outubro de 2015, em seu artigo 3º, inciso IV, declaramos que até a presente data nada consta nos registros deste DEINFRA concernente à lei estadual que denomine o Acesso Princesa, trecho entroncamento com a Rodovia BR-163 (São José do Cedro) – Princesa.

Florianópolis, 29 de março de 2019.

*Carlos Hassler – Cel. Eng.
Presidente do DEINFRA*